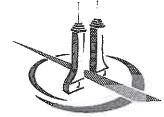




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Gabinete do Vereador José Clemente da Silva Corrêa



CMU 000631-IEG 22/04/2020 11:28

**EMENDA MODIFICATIVA N° 16 /2020**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) vem, respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Ordinária nº 080/2020, que dispõe sobre “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021” de autoria do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, como segue:

**Texto Original:**

**Programa de Trabalho**

**Anexo 6**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1541.6.169.000 Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica	1.095.000,00	1.095.000,00
--	--------------	--------------

**Texto proposto:**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

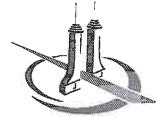
Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1541.6.169.000 Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e <b>ampliação e manutenção das estruturas físicas da SMS, USB e Policlínica em plenas condições de atendimento à população.</b>	1.095.000,00
---	--------------

1.095.000,00

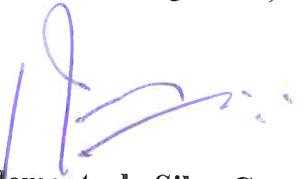
P



### **JUSTIFICATIVA:**

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) entende que é fundamental ampliar a estrutura física dos órgãos de saúde do município, de forma a garantir maior qualidade na prestação do serviço público de saúde à população uruguaianense.
2. Com relação às Unidades Básicas de Saúde (UBS), é necessária a previsão orçamentária para a ampliação dessas Unidades, em razão das recorrentes necessidades das comunidades dos bairros e do interior do município e para melhor atendimento a nossa população, em sintonia com o compromisso constitucional esculpido no art. 196, da Carta Magna (1988).
3. É necessário mencionar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) ocupam papel preponderante no atendimento à população, são referência em ações de prevenção à doenças no trabalho educativo e de conscientização aos cidadãos.
4. Da mesma forma, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) sugere que o Poder Público Municipal de Uruguaiana amplie, por exemplo, a estrutura da Unidade Básica de Saúde do Bairro COHAB I, uma vez que a Unidade está localizada em área estratégica, atendendo inúmeros cidadãos uruguaiianenses, bem como atende aos estudantes da Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva e da Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha.

Uruguaiana, 21 de outubro de 2020.

  
**Vereador José Clemente da Silva Corrêa**  
Bancada do PDT